



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 992/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

EMENTA: Denomina a Rua que tem início na travessa da Rua São Sebastião, finalizando na travessa da Rua Maria Alves Arraes, na forma que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **“TRAVESSA LESTE”** a Rua que tem início na travessa da Rua São Sebastião, finalizando na travessa da Rua Maria Alves Arraes - Bairro Ana Salatiel de Alencar, neste Município.

Art. 2º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 22 de Agosto de 2011.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br